CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

Dispõe sobre a dispensa de licitação para aquisição de material e equipamentos de informática destinados à Câmara Municipal de Araguatins – TO, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Araguatins – TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material e equipamentos de informática para assegurar o bom funcionamento administrativo e operacional da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a demanda foi formalmente apresentada pelos setores competentes, demonstrando a urgência e a imprescindibilidade dos itens para continuidade das atividades institucionais;

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preços, conforme determina a legislação, constatando-se que o valor ofertado está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o valor total da contratação **(R$ 12.554,00)** enquadra-se no limite estabelecido pelo **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que admite a **dispensa de licitação para compras de pequeno valor**;

CONSIDERANDO que restou demonstrada a vantagem administrativa na contratação da empresa selecionada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **dispensada a realização de licitação** para a **Aquisição de material e equipamentos de informática**, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Araguatins – TO.

Art. 2º A contratação será formalizada **em favor da empresa ERMERSON P DA SILVA**, inscrita no CNPJ **22.366.087/0001-58**, pelo valor total de **R$ 12.554,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)**.

Art. 3º A dispensa de licitação fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação cujo valor está dentro dos limites legais para compras de pequeno valor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Araguatins – TO, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

AIRTON RODRIGUES GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Araguatins-TO

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário(a):	937.***.***-** - AIRTON RODRIGUES GOMES
Data e Hora:	17/11/2025 16:15:49

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://www.araguatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/164386b8-cfb3-11f0-97cf-66fa4288fab2